

PROCESSO Nº 016/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV Nº 90059/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02

A empresa Le Card apresentou pedido de esclarecimento no dia 21/05/2025. Abaixo seguem os questionamentos e as respectivas respostas:

1) Será permitido arranjo de pagamento aberto (cartão bandeirado)?

Sim, será permitida a participação de empresa que opera com arranjo aberto, desde que a empresa cumpra os requisitos do edital e da legislação aplicável

2) Haverá reajuste contratual da taxa?

O valor percentual relativo à taxa de administração será fixo e irrevogável, durante a vigência do Contrato, entretanto o valor do contrato poderá sofrer reajustes, condicionados à adesão de novos empregados públicos, seja por motivo de novas contratações ou outros que sobrevierem, devidamente justificada ou quando houver normativa que atualize o valor do benefício.

3) Quando um servidor for desligado, quando houver encerramento de contrato, ou situações semelhantes, haverá devolução do saldo remanescente creditado no cartão? Em caso positivo, como será?

Não haverá devolução do saldo remanescente creditado no cartão.

Barbacena, 21 de maio de 2025.

Karina Augusta da Silva
Agente de Contratações do
CISRU Centro Sul